



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA SOB O Nº007 O REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, no Plenário **“Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA”**, desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência do Vereador Sr. **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, tendo como 1ª Secretária Vereadora Sra. **LIDIANE LOPES LESCOANO** e como 2º Secretário Vereador Sr. **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, presentes os demais Vereadores (as): **ARIONE SOUZA GUTIERRES VARGAS, MEIRE LEITE VIEIRA, MAGALY DA SILVA GODOY, ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL, HAROLDO ESCOBAR FRANCO e WILLIAN RODRIGUES PACHECO**. Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados, estando em horário Regimental e havendo **“quórum legal”** dando início ao expediente, o presidente Sr. Marcelo Ovelar Solaliendres “em nome de Deus e na presença dele” declarou aberta a Sessão dos trabalhos deste Poder Legislativo. Ato contínuo, o Presidente determinou à 1ª Secretária a leitura da matéria do pequeno expediente onde foram lidos os documentos que deram entrada na ordem do dia: Ata de nº006 30-03-2026- leitura e aprovação – poder legislativo; Julgamentos das contas do Ex gestor- Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul; Parecer Jurídico às contas do Ex gestor Manoel dos Santos Viais – Assessoria Jurídica; Parecer da comissão de Finanças e Orçamento – Comissão de finanças, tributação, endividamento e orçamento (CFO). Logo, solicitou a nobre 1ª secretária que realizasse a leitura das contas do ano de 2020 do Ex prefeito Manoel dos Santos Viais. Após a leitura das contas a mesma foi colocada em votação, vereador Willian Rodrigues Pacheco aprovou, vereador Haroldo Escobar Franco aprovou, Arione Souza Gutierrez Vargas aprovou, Zeli Margarida Garcia Marin Maciel aprovou, Ronison Centurião Pereira aprovou, Magaly da Silva Godoy aprovou, Sulmeire Leite Vieira aprovou, Lidiane Lopes Lescano aprovou. Na palavra livre o nobre vereador Haroldo Escobar Fraco solicitou o uso da tribuna para fazer um agradecimento especial ao Deputado Estadual senhor Dagoberto Nogueira, pois a antenna da rede de serviços telefônica da rede CLARO já está em funcionamento no Distrito do Alto Caracol. A nobre vereadora Magaly da Silva Godoy, fez o uso da palavra para fazer



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

uma ressalva, que conforme o regimento interno no parágrafo segundo do artigo 290, trata do projeto de decreto legislativo que também deveria tramitar juntamente com as contas para serem aprovados, mais como não foi feito, a mesma solicitou que seja elaborado por sua excelência e também disse para que seja publicado, porém a nobre vereador Lidiane Lopes Lescano solicitou a permissão da fala e disse a nobre vereadora Magaly que o mesmo já tinha sido feito e publicado e já tinham também intimado o ex prefeito, só não tinha colocado em votação, na realidade não deviria mais ser intimado, mais o nobre presidente solicitou que fosse feito tudo como os conformes e que todos será publicado e enviado ao tribunal de contas, para que não aja nem uma objeção.

Após a palavra livre, e nada mais havendo a tratar e a deliberar em nome de Deus e na presença dele o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos legislativos onde lavramos e assinamos a presente ATA.

Plenário Ver. "IRINEU NETO DA SILVEIRA", desta Câmara Municipal de Caracol, Mato Grosso do Sul, 30 de março de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**
1ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS